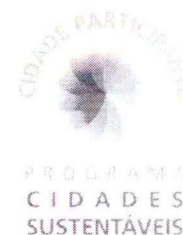




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.078, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Retifica a Portaria nº 10.055/2020, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 10.055/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 10.055, de 03/02/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 03/02/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Pamela da Silva Gonçalves, com fundamento no artigo 49, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 04/02/2020, do cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA, cargo no qual foi nomeada pela Portaria nº 9579/2019”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de fevereiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos